

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

## DECRETO Nº 071/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

# **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.15 - 26.782.0022.2063 - 4.4.90.51 - FR 02 - Ficha nº 500	R\$	2.500,00
02.18 - 20.606.0026.2069 - 4.4.90.52 - FR 05 - Ficha nº 550	R\$	5.000,00
Total do Crédito		
	R\$	7.500,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor	
02.23 - 23.695.0025.2068 - 3.1.90.16 - FR 01 - Ficha nº 637	R\$	2.500,00
02.18 - 20.606.0026.2069 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 549	R\$	5.000,00
Total dos Recursos		
	R\$	7.500,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Julho de 2014.

## **JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

#### **EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**

Diretor Administrativo

